



ATA DE JULGAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 86477200/2019

ENVELOPE "A"

PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - VIA NÃO IDENTIFICADA

A Subcomissão Técnica, designada pela Portaria SECOM nº 038-S, de 05/12/2019, alterada pela Portaria SECOM nº 002-S, de 13/01/2020, e composta pelos membros Alessandro de Mello Gomes, Nerter Samora Junior, Ravane De Nadai Tamanini, Sandra Dalton e Susana Kohler, se reuniu, no período de 22/01 a 17/03/2020, na Sala de Reuniões, da Superintendência Estadual de Comunicação Social (SECOM), localizada no 3º andar do Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória – ES, e posteriormente, até o dia 26/01/2021, de forma virtual, através de grupo específico no mensageiro instantâneo WhatsApp e da ferramenta virtual Drive.ES, em decorrência das medidas de distanciamento social exigidas por conta da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), para, em observância a todas as regras de ética, de lisura e do compromisso com a imparcialidade, conferir, analisar, pontuar, julgar e classificar as Propostas Técnicas - Via não Identificada do Plano de Comunicação Publicitária (Envelope "A") - concernentes aos 02 (dois) lotes do Edital de Concorrência nº 001/2019.

Inicialmente, foi feita a checagem dos itens que compõe cada uma das propostas apresentadas pelas empresas licitantes nos 02 (dois) lotes do certame, de acordo com a Tabela de Checagem de Itens apresentada no Anexo III do edital. Tendo em vista as observações feitas pela CAEL/Secom relativas a eventuais identificações dos proponentes em decorrência da presença de etiquetas ou QR Codes em envelopes e/ou peças corporificadas, esta Subcomissão avaliou que não houve qualquer tipo de comprometimento à higidez do processo. Assim como todos os links agregados redirecionavam para páginas genéricas, sem qualquer tipo de identificação dos licitantes.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Em seguida, os membros da Subcomissão Técnica, de forma individualizada, analisaram e julgaram os Planos de Comunicação Publicitária de cada lote, atribuindo notas aos seus quesitos, conforme critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação dos Itens apresentada no Anexo V do edital.

Depois de realizado o julgamento individual de cada proposta, foram elaboradas planilhas com a pontuação referente aos 02 (dois) lotes, sendo que estas foram devidamente reavaliadas em conjunto. Prosseguindo com os trabalhos, os pontos de cada proposta foram calculados e, conforme estabelecido nos itens 8.7.3 e 8.8 do edital, a nota de cada quesito foi determinada pela média aritmética das notas de cada membro, chegando-se às notas finais com o somatório de cada quesito que compõe o Plano de Comunicação Publicitária.

Por fim, seguem anexas as planilhas de notas com as pontuações concernentes ao Plano de Comunicação Publicitária (via não identificada). Nada mais havendo a esclarecer, declara-se encerrados os trabalhos técnicos relativos a esta etapa, remetendo a presente ata à CAEL/SECOM.

Vitória/ES, 27 de janeiro de 2021.


Alessandro de Mello Gomes


Nerter Samora Junior


Ravane De Nadai Tamanini


Sandra Dalton


Susana Kohler